Aprovado por 5 x 3
Em 29 / 08 / 2014
- Presidente -

PARECER Nº 16/2014.

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO À EMENDA SUBSTITUIVA Nº 02/2014, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ LEAL NUMERIANO DE SÁ, FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO, FÁVIO LÚCIO DE SÁ FERRAZ E GILBERTO QUIRINO DE SÁ, DATADA DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Esta Comissão recebeu para analisar a Emenda Substitutiva nº 02/2014 ao Projeto de Lei nº 21/2014, de autoria dos vereadores Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá, Francisco Ferraz Novaes Neto, Fávio Lúcio de Sá Ferraz e Gilberto Quirino de Sá, que "Altera o projeto de Lei nº 21/2014, substituindo redação do artigo 28".

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi CONTRÁRIA a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2014.

Alberto Carlos de Souza - Presidente

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Secretária

Murilo Alexandre de Almeida - Membro/Relator